



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail da Câmara Municipal de Vereadores: camara@lagoa3cantos.rs.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob nº 29.851.440/0001-34, com sede à Rua Rudolfo Beutler, Nº 227, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, neste ato representada por seu Presidente, Ver. **Ivair Lavall**, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de CÂMARA MUNICIPAL, e, de outro lado, a Empresa **RÁDIO CERES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alto Jacuí, Nº 435, Bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 88.606.959/0001-16, representada neste ato pelo Diretor Adjunto, Sr. **Júlio Graeff Riczaneck**, brasileiro, CPF Nº 405.118.710-15, RG. 4015116108, SSP/RS, residente na cidade de Não-Me-Toque/RS, doravante designada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS Nº 03/2017**, originário do Pregão Presencial nº 03/2017, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 05/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFONICOS, celebrado em 20 de abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a contratação de empresa de Rádio AM para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFONICOS para a divulgação oficial e institucional dos trabalhos do Poder Legislativo, de Lagoa dos Três Cantos/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da correção dos valores iniciais do contrato em virtude de reajuste dos preços dos produtos, conforme comprovantes em anexo, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, Inciso II, Letra “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 4.1 do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **20 de abril de 2018** e findando em **20 de abril de 2019**.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail da Câmara Municipal de Vereadores: camara@lagoa3cantos.rs.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado, a contar de 20 de abril de 2018, o valor mensal do presente contrato, no percentual de **0,91%**, correspondente a variação do IGPM do período de 20 de abril de 2017 a 20 de abril de 2018, perfazendo o valor total do contrato até 21/04/2019 em **R\$ 807,28**(oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

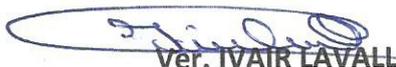
As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2018 e 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em três vias de igual forma e teor.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 20 de abril de 2018.


Ver. IVAIR LAVALL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

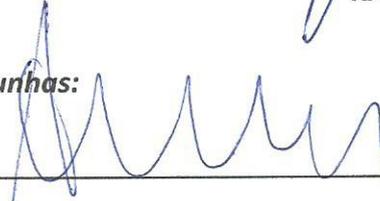

RÁDIO CERES LTDA - ME

Testemunhas:

1 -

Nome:

CPF


Ari Vilson König
Agente Administrativo
CPF 492.760.690-20
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos - RS

2 -

Nome: **GLADIS SCHUMANN**

CPF 442.563.610-49